

bred.^o, q' se entregarão a esta Caza, corresponde a húa out.^a mil, e quatro centos nov.^{ta} e nove r.^s—valor de cada out.^a de ouro em pó—1\$499—Lix.^a occ.^l em 24 de Jan.^{ro} de 1731.—*Francisco de Seivas de Vasc.^{os} — M.^{cl} Caetano Lopes de Lavre.*

Prohibindo o Capitão-General de abrir cartas particulares

Dom João por graça de D.^s Rey de Portugal e dos Alg.^{es} daq.^m e dalem mar em Africa Snór de Guiné, etc.—Faço saber a vos Antonio da Silva Caldeira Pimentel Governador da Cappitania de S. Paulo, que por ser informado do prejudicial escandalo de se abrirem nessa Cidade, e na do Rio de Janr.^o muytas cartas q' vem, e sahem dellas para difrentes partes, Lastimando se os moradores com clamores huns aos outros sabendo se os segredos, e particulares ocultos da cada hum, e as suas correspondencias, seguindo se deste abominavel procedimento as cercunstancias de enrredos, quimeras, e perturbaçoens não escapando carta alguma de ser vista com o pretexto de se averiguarem dezcaminhos de ouro, e para evitar as imprudentes circunstançias com que se procede nesta diligencia: Hey por bem por rezolução de doze do presente Mez, e anno em Cons.^{ta} do meu Conçelho Ultramarino prohibir que os Governadores possuão abrir as cartas de pessoas particulares, porque não pode haver couza maes torpe que fazer publico o segredo e negocio particular sem haver cauza urgente, de que vos avizo para que assim o tenhaes entendido. (1) El

(1) Homem mal procedido e gatuno, o capitão general abria as cartas particulares pelo interesse que tinha em saber o que se dizia do seu governo e dos seus habitos. Evitava tambem accusações contra si dirigidas ao governo da metropole e vingava-se dos denunciantes sem sciencia do rei; chegou a assassinar o famoso João Leite da Silva Ortiz que ia a Lisboa pelo receio de que de viva voz fizesse conhecer as suas ladroerias ao governo portuguez. Vide Pedro Taques—*Nobiliarchia Paulistana.*

(N. da R.)

